



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 26.0.000001788-3

### **5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2018**

5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Cintia G. Murad e Ivan Murad para locação de imóvel para sediar a DPE-PR em Maringá.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2018, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na média aritmética da variação acumulada entre os índices<sup>[1]</sup> que constam da cláusula de reajuste do contrato, referente ao período de doze meses entre março de 2025 e fevereiro de 2026, no percentual de 1,5598% sobre os preços atualizados pelo 4º Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do Contrato acima referido, com as modificações que constam da Cláusula TERCEIRA do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2018.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1. O valor mensal da locação passa de **R\$ 41.808,28 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 42.460,41 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)**.

3.2. O valor anual do contrato passa de **R\$ 501.699,36 (quinhentos e um mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 509.524,92 (quinhentos e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 17.590,68 (dezessete mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **08/03/2026**, conforme Contrato nº 014/2018.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis de propriedade de Pessoa Física.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura<sup>[2]</sup>.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

## TESTEMUNHAS<sup>[3]</sup>

---

[1] ICPA, IGP-m e IPC-FIPE.

[2] A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

[3] As testemunhas assinam digitalmente.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 25/03/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 25/03/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/03/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0269105** e o código CRC **75B2B3ED**.



Nota de Reserva

| Identificação   |                |              |          |
|-----------------|----------------|--------------|----------|
| Unidade Gestora |                | Documento    | Emissão  |
| 076000 - FADEP  |                | 2026NR000118 | 13/03/26 |
| Tipo de Reserva | Tipo Alteração | NR Original  | Valor    |
| PRÉ EMPENHO     |                |              | 6.374,04 |

| Detalhamento                  |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária          | 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná                     |
| SubUnidade                    | 00000 - 0 - Não definido                                                   |
| Programa de trabalho          | F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                         |
| Fonte                         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                       |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                        |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO                                                       |
| Detalhamento de Fonte         | 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta        |
| Natureza                      | 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                      |
| Região Intermediária          | 4100 - Estado                                                              |
| Município                     | 9999999 - Não informado                                                    |
| Meta Obra                     | 0 - Não definida                                                           |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                       |
| LME                           | 40 - Finalístico                                                           |
| Processo                      | 26.0.000001788-3                                                           |

| Observação                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|
| Reajuste - Contrato 014/2018 - locação Maringá<br>CINTIA GAIO MURAD |

| Dados de Autenticidade                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:<br><a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=711f75924f2a43ccaea00322d7770c0b">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=711f75924f2a43ccaea00322d7770c0b</a> |

| Assinatura |
|------------|
|            |



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1016  
Disponibilização: 26/03/2026  
Publicação: 26/03/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018 (Dispensa de Licitação nº 012/2018)

**Processo SEI:** 26.0.000001788-3

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e Cintia Gaio Murad e Ivan Murad.

**Objeto deste Termo:** Reajuste com efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2026.

**Objeto do contrato:** Locação de imóvel para sediar a DPE/PR em Maringá.

**Novo valor do aluguel:** R\$ 42.460,41 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 17.590,68 (dezessete mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

**Vigência:** A vigência deste termo tem início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria. Início dos efeitos financeiros em 10 de fevereiro de 2026.

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis de propriedade de Pessoa Física

**Fundamento legal:** Arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do Contrato 014/2018, com as modificações que constam da Cláusula TERCEIRA do 8º Termo Aditivo.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/03/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0269106** e o código CRC **A4A7EC69**.